

PORTARIA Nº 717/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505357-03.2012.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de JOSÉ HELDER DE MESQUITA, ex-Juiz de Direito de Entrância Final, matrícula nº 93738.1/0, aposentado deste Poder, ocorrido no dia 16 de março de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 16 de março de 2012, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 22.911,74 (vinte e dois mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos), face ao que dispõe o art. 235 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503340-91.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RAPHAEL NOGUEIRA BEZERRA DE MENEZES**, Matrícula 6213, do cargo de Analista Judiciário – Execução de mandados, a partir de 1º de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 dias do mês de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505465-32.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **IZABEL NOGUEIRA DE GOES**, Matrícula 1145, do cargo de Atendente Judiciário, a partir de 30 de setembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 dias do mês de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 716/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504534-29.2012.8.06.0000, RESOLVE lotar a servidora ANDREIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 427.1/4, anteriormente lotada no Departamento Judiciário Penal, no Serviço de Recursos Criminais, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 718 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8505786-67.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor JOÃO PAULO DE BRITO OLIVEIRA, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula nº 9565, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual: Grandes Transformações, na Universidade Anhanguera - Uniderp, com carga horária de 390 horas, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de maio de 2012

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE